



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL
GAÚCHA PARA
REALIZAÇÃO DE SORTEIOS MUNICIPAIS**

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de Santo Ângelo, cuja sede da administração municipal se localiza na Avenida Brasil, 399, Bairro Centro, telefone para contato (55) 3312-0100, representado neste Ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Nivio Boelter Braz, nos termos do disposto na IN DRP nº 45/98, Título V, Capítulo II, subitem 2.3.2.2, adere voluntariamente ao uso da Plataforma do Programa da Nota Fiscal Gaúcha para a realização de Sorteios Municipais, nos seguintes termos:

1 - O Prefeito Municipal declara que está ciente das regras do Programa da Nota Fiscal Gaúcha, especialmente as que se referem aos sorteios, bem como das demais disposições previstas na IN DRP nº 45/98, relativas ao Programa de Integração Tributária, e que se compromete a observá-las integralmente;

2 - Constatada qualquer irregularidade nos sorteios ou no uso da plataforma da Nota Fiscal Gaúcha ou, ainda, havendo qualquer outro motivo justificado, a Secretaria da Fazenda poderá, unilateralmente, a qualquer tempo, revogar o presente Termo;

3 - Caso o Município não queira continuar utilizando a plataforma da Nota Fiscal Gaúcha para a realização dos sorteios, deverá comunicar a Secretaria da Fazenda com 120 (cento e vinte dias) de antecedência do último sorteio a realizar.

Santo Ângelo, 23 de outubro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito